**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – VILA LÂNGARO  
Criado pela Lei Municipal nº 343/04**

**Edital nº 002/2019**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a [Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019](http://www.mpgo.mp.br/portal/arquivos/2019/05/21/12_23_43_447_Lei_13824.pdf), que altera a redação do art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 791/13 de 13 de agosto de 2013, conforme Resolução 02/2019 do COMDICA, retifica o Edital 001/2019 sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

**1. Alterar o Artigo:**

**2.5 Do mandato:**

2.5.1 Os Conselheiros Tutelares eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10 de janeiro de 2020, permitida recondução para novos processos de escolha, na qual concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**2. Alterar o Artigo:**

**4.4 Da votação:**

4.4.5 O(A) eleitor(a) poderá votar em até 05 (cinco) candidatos (as).

4.4.6 O voto em número igual ou superior a 06 (seis) ou mais candidatos (as) será considerado nulo.

4.4.7Será considerado inválido o voto:

l) o critério de cômputo dos votos, considerando-se válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade; em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor; e nulo aquele em que as cédulas não corresponderem ao modelo oficial; cuja cédula estiver rasurada, rabiscada ou com marcações fora do local estipulado; cuja cédula não estiver devidamente rubricada por quem de direito; cuja votação tiver o sigilo violado; ou, ainda aqueles que contiverem a escolha de mais que 05 (cinco) nomes de candidatos inseridos na cédula de votação.

**3. Alterar o CALENDÁRIO DO PLEITO 2019:**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **EVENTO** |
| 06/05/2019 a 05/06/2019 | Prazo para inscrições |
| 18/06/2019 a 28/06/2019 | Prazo para a deliberação da CEE acerca das inscrições |
| 01/07/2019 a 03/07/2019 | Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não homologada |
| 04/07/2019 a 08/07/2019 | Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos |
| 09/07/2019 a 10/07/2019 | Prazo para julgamento dos recursos pela CEE |
| 11/07/2019 a 12/07/2019 | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes |
| 15/07/2019 a 16/07/2019 | Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA |
| 17/07/2019 a 18/07/2019 | Prazo para julgamento pelo COMDICA |
| 19/07/2019 a 22/07/2019 | Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas |
| 24/07/2019 | Curso de Formação Preparatório e Eliminatório |
| 24/07/2019 a 25/07/2019 | Prazo para impugnação das inscrições |
| 26/07/2019 a 29/07/2019 | Prazo para a notificação dos candidatos impugnados |
| 30/07/2019 a 31/07/2019 | Prazo para apresentação de recurso à CEE pelos candidatos |
| 01/08/2019 a 02/08/2019 | Prazo para julgamento dos recursos pela CEE |
| 05/08/2019 a 06/08/2019 | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes |
| 07/08/2019 a 08/08/2019 | Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA |
| 09/08/2019 a 12/08/2019 | Prazo para julgamento pelo COMDICA |
| 13/08/2019 a 14/08/2019 | Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas |
| 15/08/2019 a 16/08/2019 | Prazo para sorteio do número de cada candidato |
| 17/08/2019 | Início da propaganda eleitoral |
| 02/09/2019 | Último dia para publicação dos locais de votação |
| 02/09/2019 | Último dia para publicação da lista de mesários |
| 03/09/2019 a 09/09/2019 | Prazo para impugnação de mesários |
| 10/09/2019 a 11/09/2019 | Prazo para julgamento das impugnações pela CEE |
| 12/09/2019 a 13/09/2019 | Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes |
| 16/09/2019 a 17/09/2019 | Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA |
| 18/09/2019 a 19/09/2019 | Prazo para julgamento pelo COMDICA |
| 19/09/2019 a 23/09/2019 | Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva |
| 03/10/2019 | Encerramento da propaganda eleitoral |
| 06/10/2019 | Data das eleições |
| 08/10/2019 | Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA |
| 09/10/2019 a 10/10/2019 | Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições |
| 11/10/2019 a 14/10/2019 | Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA[[1]](#footnote-1) |
| 15/10/2019 a 16/10/2019 | Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições |
| 17/10/2019 a 18/10/2019 | Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições |
| 23/10/2019 | Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições |
| 24/10/2019 a 25/10/2019 | Entrega dos documentos exigidos para a posse |
| 10/01/2020 | Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos |

**Vila Lângaro, 07 de junho de 2019.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Rosemeri Santi**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Lângaro – RS.**

1. A depender do julgamento, poderá ser necessária a publicação de Edital retificando o resultado preliminar das eleições. [↑](#footnote-ref-1)